

TRANSPETRO 2026

AMOSTRA GRATUITA

SEGURANÇA

NR 01 - Disposições gerais e gerenciamento de riscos

Esta é uma aula completa, exatamente como está no material.
Uma aula por item do edital: teoria enxuta, tabelas e esquemas,
e questões CESGRANRIO comentadas uma a uma.

Material completo desta área: engenhariadaaprovacao.com.br/materiais/transpetro-2026/seguranca

Uso individual. Material independente.



ENGENHARIA DA APROVAÇÃO

Normas Regulamentadoras

Aula 01

NR 01 - Disposições gerais e gerenciamento de riscos

MATERIAL DE ESTUDO

Concurso TRANSPETRO · Nível médio · Ênfase 17: Segurança



Como usar este material

Esta aula transforma a NR 1 em uma sequência de decisões. O objetivo não é decorar frases soltas, mas reconhecer quem age, em que momento e qual documento registra a ação.

Passo	Como estudar
1	Leia os Blocos 1 a 4 para fixar aplicação, sujeitos, conceitos e responsabilidades.
2	Percorra os Blocos 5 a 8 como um fluxo: levantar, identificar, avaliar, classificar, controlar e acompanhar.
3	Use os Blocos 9 e 10 para dominar documentos, treinamentos e dispensas.
4	Responda às perguntas de revisão e só então faça a bateria sem consultar o gabarito.

A REGRA QUE REGE A MATÉRIA

Perigo é identificado; risco é avaliado. A classificação do risco decide a prioridade, e o plano de ação transforma essa decisão em medida, prazo, acompanhamento e resultado.

O que a banca cobra nesta aula

A contagem temática abaixo considera 188 questões de banca comentadas, sem duplicar as listas finais e sem contar questões sem banca identificada. Cada questão foi atribuída ao assunto principal, embora algumas combinem mais de uma regra.

#	Assunto	Questões	Peso	O que é exigido
1	GRO, PGR e documentação	43	Muito alto	Distinguir processo e programa; conteúdo mínimo; responsabilidade e disponibilidade.
2	Identificação, avaliação, classificação e revisão	37	Muito alto	Verbos corretos, critérios de probabilidade e severidade e gatilhos de revisão.
3	Medidas de prevenção, plano, acidentes e emergência	35	Muito alto	Hierarquia, controle, eficácia, análise multicausal e resposta a emergências.
4	Conceitos e agentes	24	Alto	Perigo versus risco; agentes físicos, químicos e biológicos; locais de trabalho.
5	Capacitação e treinamento	14	Alto	Inicial, periódico, eventual, certificado e aproveitamento.
6	Direitos, deveres, informação e recusa	13	Alto	Responsabilidades do empregador e trabalhador e risco grave e iminente.
7	Aplicação, classificação das NRs e competências	8	Médio	Abrangência, prevalência e distinção entre órgão nacional, regional e AFT.
8	MEI, ME, EPP e PCMSO	5	Médio	Critérios diferentes para dispensa de PGR e PCMSO.
9	Contratante e contratada	4	Médio	Troca de informações, inventário e ações integradas.
10	Assédio e fatores psicossociais	5	Médio	Dever da organização, prazo anual e controles na fonte.

1 · Arquitetura da NR 1



Este bloco serve para saber quando a NR 1 se aplica e qual norma prevalece quando duas regras alcançam a mesma situação.

Classe	O que regula	Exemplos e regra de prevalência
Geral	Aspectos da relação de trabalho sem depender de atividade, instalação, equipamento ou setor específico.	NR 1, 3, 4, 5, 7, 9, 17 e 28. É subsidiária diante de norma especial ou setorial.
Especial	Execução do trabalho conforme atividade, instalação ou equipamento, sem vínculo com setor econômico específico.	Ex.: NR 6, 10, 12, 13, 15, 16 e 35. Prevalece sobre norma geral.
Setorial	Execução do trabalho em setor ou atividade econômica determinada.	Ex.: NR 18, 22, 29, 30, 31, 32 e 37. Prevalece sobre normas especial e geral.

ORDEM DE PREVALÊNCIA

Norma setorial > norma especial > norma geral. A NR 1 completa as demais somente onde não houver conflito.

O campo obrigatório alcança organizações e órgãos públicos da administração direta e indireta, além dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, quando tenham empregados regidos pela CLT. Outras relações jurídicas também podem ser alcançadas quando a lei assim determinar, como ocorre com estágio e trabalho avulso.

Cumprir as NRs não dispensa códigos de obras, regulamentos sanitários estaduais ou municipais, convenções e acordos coletivos. O descumprimento sujeita a organização às penalidades da legislação pertinente.

2 · Competências: quem promove, executa, autua e pune

Este bloco serve para impedir a troca de atribuições entre órgão nacional, órgãos regionais e Auditor-Fiscal do Trabalho.

Ator	Verbos e competências
STRAB, por meio da SIT	Formula e propõe diretrizes; supervisiona; promove a CANPAT; coordena e fiscaliza o PAT; promove a fiscalização nacional; participa da PNSST; conhece recursos em última instância.
SIT e órgãos regionais	Executam a fiscalização e as atividades da CANPAT e do PAT, nos limites de competência.
Auditor-Fiscal do Trabalho	Fiscaliza, notifica e lavra auto de infração. A autuação não é a imposição da multa.
Autoridade regional	Impõe a penalidade pelo descumprimento dos preceitos de SST.

PAR QUE A BANCA TROCA

Órgão nacional promove e coordena; órgãos regionais executam. O AFT autua; a autoridade regional impõe a penalidade.

3 · Conceitos que decidem a questão

Este bloco serve para reconhecer o termo exato mesmo quando o enunciado troca uma palavra aparentemente inocente.



Termo	Definição fechada	Contraexemplo típico
Perigo ou fator de risco	Elemento ou situação com potencial de causar lesão ou agravo à saúde.	Não é a combinação de probabilidade e severidade.
Risco ocupacional	Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo com a severidade dessa consequência.	Não é apenas a fonte perigosa.
Evento perigoso	Ocorrência ou acontecimento com potencial de causar lesão ou agravo.	Não exige que o dano já tenha ocorrido.
Prevenção	Medidas tomadas ou previstas em todas as fases para evitar, eliminar, minimizar ou controlar riscos.	Não se limita a EPI nem a ação posterior ao acidente.

NÍVEL DE RISCO = PROBABILIDADE DA LESÃO OU AGRAVO × SEVERIDADE DA LESÃO OU AGRAVO

USE PARA AVALIAR CADA RISCO; NÃO MULTIPLIQUE 'PERIGO' POR 'FREQUÊNCIA' COMO DEFINIÇÃO NORMATIVA

Agente	Marca inconfundível	Exemplos e cuidado
Físico	Forma de energia, conforme natureza, intensidade e exposição.	Ruído, vibração, pressão anormal, temperaturas extremas e radiações. Umidade não é forma de energia.
Químico	Substância química ou mistura, conforme natureza, concentração e exposição.	Sílica, tolueno, cádmio e ácido sulfúrico. Poeira, fumo, névoa, gás e vapor são formas de dispersão.
Biológico	Microrganismo, parasita ou material originado de organismo.	Bactéria, vírus, fungo, prion e parasita.

Canteiro de obra é área fixa e temporária; frente de trabalho é móvel e temporária; estabelecimento pode ser público ou privado, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiros, com atividade temporária ou permanente; setor de serviço é a menor unidade administrativa ou operacional do estabelecimento.

4 · Direitos, deveres, assédio, informação e recusa

Este bloco serve para separar obrigações da organização das condutas exigidas do trabalhador.

Empregador	Trabalhador
Cumprir e fazer cumprir as regras de SST.	Cumprir as regras e as ordens de serviço.
Informar riscos, medidas, avaliações ambientais e resultados dos exames do próprio trabalhador.	Submeter-se aos exames previstos nas NRs, sem arcar com o custo.
Elaborar ordens de serviço e permitir o acompanhamento da fiscalização de SST por representantes dos trabalhadores.	Colaborar com a organização na aplicação das NRs.
Definir procedimentos para acidente ou doença, incluindo análise das causas; disponibilizar informações à inspeção.	Usar o EPI fornecido. A recusa injustificada às quatro obrigações constitui ato faltoso.

DIREITO DE RECUSA

Diante de risco grave e iminente, percebido por motivos razoáveis, o trabalhador pode interromper a atividade e deve informar imediatamente o superior. O retorno só pode ser exigido após medidas corretivas; o trabalhador deve ser protegido de consequências injustificadas.

Na admissão e na mudança de função que altere o risco, o trabalhador recebe informações sobre riscos existentes ou possíveis, meios de prevenção e controle, medidas adotadas, emergência e direito de recusa. A



comunicação pode ocorrer em treinamento, diálogo de segurança ou documento físico ou eletrônico.

Organizações obrigadas a constituir CIPA devem inserir regras de conduta contra assédio e violência, criar procedimento de denúncia com anonimato e realizar, no mínimo a cada 12 meses, capacitação e sensibilização para todos os níveis hierárquicos. A obrigação é da organização, não da CIPA.

5 · GRO e PGR: processo, programa e participação

Este bloco serve para enxergar o gerenciamento como ciclo permanente e o PGR como sua materialização documental.

Elemento	O que é	Regra de prova
GRO	Processo contínuo e sistemático de identificação de perigos, avaliação e controle de riscos.	Busca locais seguros e saudáveis, prevenção de lesões e melhoria do desempenho em SST.
PGR	Conjunto coordenado de ações formalmente documentado.	Deve existir por estabelecimento; pode ser organizado por unidade operacional, setor ou atividade.
Sistema de gestão	Pode atender ao GRO/PGR.	Só vale se cumprir a NR 1 e os demais dispositivos legais; certificação não elimina obrigações.

A organização deve, nesta ordem lógica: evitar ou eliminar perigos; identificar perigos e possíveis danos; avaliar riscos e indicar o nível; classificar riscos; implementar medidas segundo a prioridade normativa; e acompanhar o controle. Deve consultar a percepção dos trabalhadores, comunicar inventário e plano de ação e melhorar continuamente o desempenho.

RISCOS ABRANGIDOS

O GRO alcança agentes físicos, químicos e biológicos, riscos de acidentes e fatores ergonômicos, inclusive fatores psicossociais relacionados ao trabalho.

Quando várias organizações trabalham simultaneamente no mesmo local, executam ações integradas. Contratante e contratada informam reciprocamente os riscos sob sua gestão que possam impactar a outra. A contratada fornece o inventário específico de suas atividades. Se houver interação de atividades, as medidas são definidas em conjunto, sob coordenação da contratante.

6 · Levantamento preliminar e identificação de perigos

Este bloco serve para escolher entre agir imediatamente e aprofundar a análise.

Etapa	Quando e para quê	Saída
Levantamento preliminar	Antes do funcionamento ou de novas instalações; nas atividades existentes; em mudanças e novos processos. Procura evitar ou eliminar perigos e controlar imediatamente riscos evidentes.	Se o perigo não puder ser evitado ou eliminado, inicia-se identificação e avaliação. Se o risco evidente não puder ser controlado de imediato, vai ao inventário e ao plano.
Identificação de perigos	Busca, reconhece e descreve perigos, inclusive externos previsíveis relacionados ao trabalho.	Descrição do perigo e dano possível; fonte ou circunstância; grupo de trabalhadores sujeito ao perigo.

A etapa preliminar pode, a critério da organização, estar incorporada à identificação de perigos. A inversão é falsa: a identificação não é absorvida pelo levantamento preliminar.

**EXEMPLO**

Uma serra sem proteção tem potencial de amputação: esse potencial é o perigo. Se um trabalhador opera a serra, existe exposição e o risco deve ser avaliado. A identificação registra fonte, lesão possível e grupo exposto.

7 · Avaliação, gradação, psicossociais e revisão

Este bloco serve para transformar a exposição identificada em nível de risco e decidir quando reavaliar.

Critério	Como graduar
Severidade	Magnitude da consequência. Havendo mais de uma consequência, selecionar a de maior magnitude; considerar também acidentes de grande magnitude.
Probabilidade - físicos, químicos e biológicos	Comparar o perfil de exposição com valores de referência ou outros critérios da NR 9 e verificar a eficácia das medidas.
Probabilidade - ergonomia e psicossociais	Considerar exigências da atividade, duração e intensidade, além da eficácia das medidas.
Probabilidade - acidentes	Considerar exposição ao perigo e eficácia das medidas implementadas.

Riscos psicossociais são fatores das condições e da organização do trabalho: metas inalcançáveis, sobrecarga, baixa autonomia, conflitos, assédio, ritmo e exigência de tempo. A avaliação deve examinar as condições de trabalho, não diagnosticar fragilidade individual. Controle primário atua na fonte organizacional e independe da adesão do trabalhador; treinamento e autocuidado não substituem redesenho do trabalho.

REVISÃO DA AVALIAÇÃO

Processo contínuo, revisto no máximo a cada 2 anos; em organização com certificação em sistema de gestão de SST, até 3 anos. Revise antes disso após medidas para avaliar risco residual, mudanças que criem ou alterem riscos, ineficácia de controles, acidente ou doença e mudança legal.

8 · Classificação, hierarquia, plano e controle

Este bloco serve para converter o nível de risco em prioridade executável.

Ordem	Medida	Exemplo
1	Eliminar o fator de risco.	Retirar a fonte ou evitar que o perigo seja criado.
2	Proteção coletiva.	Enclausuramento, exaustão, barreira, intertravamento.
3	Medida administrativa ou organização do trabalho.	Rodízio, pausa, mudança de jornada, turno, procedimento ou leiaute.
4	Proteção individual.	EPI adequado ao risco residual; depende de uso correto e contínuo.

A inviabilidade que permite avançar na hierarquia é técnica, não financeira. Se a proteção coletiva for inviável, insuficiente, estiver em estudo ou implantação, ou houver situação complementar ou emergencial, adote primeiro medida administrativa/organizacional e só depois EPI.



Instrumento	Conteúdo indispensável
Plano de ação	Medidas específicas a introduzir, aprimorar ou manter; cronograma; forma de acompanhamento; aferição dos resultados. O número de trabalhadores afetados eleva a prioridade.
Acompanhamento	Verificar execução e continuidade, inspecionar locais e equipamentos e monitorar ambiente e exposições. Corrigir medida ineficaz.
Saúde ocupacional	Processo preventivo, planejado, sistemático e continuado, conforme classificação dos riscos e NR 7.
Acidente, doença e evento perigoso grave	Análise documentada, multicausal, baseada no trabalho real, ambiente, materiais, organização, dados e fala dos trabalhadores; deve subsidiar revisão das medidas.
Emergência	Procedimentos conforme riscos, características e circunstâncias; prever primeiros socorros, encaminhamento, abandono e cenários de grande magnitude.

9 · Documentos, inventário e informação digital

Este bloco serve para saber onde cada informação deve ficar e por quanto tempo.

Documento	O que registra
Inventário de riscos	Processos, ambientes e atividades; perigos, fontes ou circunstâncias; danos possíveis; grupos expostos; medidas já implementadas; exposição; monitoramentos de agentes; avaliação ergonômica; avaliação e classificação dos riscos.
Plano de ação	Medidas futuras ou mantidas, prazos, acompanhamento e aferição. Não deve conter ações genéricas desligadas de riscos identificados.

Inventário e plano são o conteúdo mínimo do PGR. Os documentos são elaborados sob responsabilidade da organização, datados e assinados; a NR 1 não fixa formação única para quem assina, sem prejuízo de exigência específica de outra NR. Devem permanecer disponíveis a trabalhadores interessados, representantes, sindicatos e Inspeção do Trabalho.

PRAZO DE GUARDA

O inventário deve estar atualizado e o histórico de atualizações deve ser mantido por pelo menos 20 anos, ou pelo período definido em norma específica.

Documentos podem ser emitidos e armazenados digitalmente com certificado da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documentos físicos, inclusive anteriores, podem ser digitalizados com preservação de integridade, autenticidade e, quando necessário, confidencialidade. A Inspeção do Trabalho deve ter acesso amplo e irrestrito.

10 · Capacitação e treinamento

Este bloco serve para identificar qual treinamento é devido e como aproveitar conteúdo anterior sem perder o registro exigido.

Tipo	Quando ocorre
Inicial	Antes de o trabalhador iniciar as funções ou no prazo que a NR específica determinar.
Periódico	Na periodicidade da NR; se ela nada disser, no prazo definido pelo empregador.
Eventual	Mudança de procedimento, condição ou operação que altere riscos; acidente grave ou fatal que indique necessidade; retorno após afastamento superior a 180 dias.



O treinamento gera certificado com nome e assinatura do trabalhador, conteúdo, carga horária, data, local, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico. O original é disponibilizado ao trabalhador e uma cópia fica na organização. O tempo despendido é trabalho efetivo, ainda que a NR 1 não obrigue a realização durante a jornada.

Na mesma organização, só se aproveita conteúdo se conteúdo e carga do novo treinamento estiverem no anterior, o prazo da NR estiver válido ou tiverem passado menos de 2 anos quando não houver prazo, e o responsável técnico validar. O certificado registra conteúdo e data; a validade conta do treinamento mais antigo aproveitado.

Entre organizações, a atual pode convalidar ou complementar após avaliar atividades anteriores e futuras, conteúdo e cargas cumpridos e exigidos e prazo do último treinamento. Mesmo com aproveitamento, emite-se novo certificado e a periodicidade considera a data mais antiga convalidada ou complementada. Parte prática a distância ou semipresencial só é possível com autorização expressa em NR específica.

11 - Tratamento diferenciado: MEI, ME e EPP

Este bloco serve para não misturar os requisitos de dispensa do PGR com os do PCMSO.

Situação	Regra
MEI e PGR	O MEI é dispensado de elaborar PGR. A contratante deve incluí-lo nas ações de prevenção e no próprio PGR quando ele atuar em suas dependências ou local contratado.
ME/EPP e PGR	Graus de risco 1 e 2, sem exposição a agentes físicos, químicos e biológicos no levantamento preliminar e com declaração digital: podem ser dispensadas.
MEI/ME/EPP e PCMSO	Graus de risco 1 e 2, com declaração digital e sem exposição a agentes físicos, químicos, biológicos e fatores ergonômicos: podem ser dispensados de elaborar o programa.

DISPENSA NÃO É ISENÇÃO

A dispensa de documento não afasta as demais NRs. Mesmo sem PCMSO, permanecem exames ocupacionais e emissão de ASO. A declaração é por estabelecimento e é responsabilidade do empregador.

Quadro-síntese

Se o enunciado der...	Aplique esta regra
Fonte ou situação com potencial de dano	Perigo: identificar e descrever fonte/circunstância, dano possível e grupo sujeito.
Probabilidade e gravidade do dano	Avaliar o risco e indicar o nível: probabilidade da lesão × severidade da lesão.
Nível de risco já determinado	Classificar para decidir necessidade, prioridade e plano de ação.
Proteção coletiva inviável ou insuficiente	Primeiro medida administrativa/organizacional; depois EPI.
Acidente ou doença relacionada	Analisar causas, revisar avaliação e conferir eficácia das medidas; não atribuir causa única ao comportamento.
Certificação em sistema de gestão	Revisão periódica pode chegar a 3 anos, sem afastar gatilhos de revisão imediata.
Mudança com alteração de riscos	Informar o trabalhador e realizar treinamento eventual; revisar a avaliação.



Se o enunciado der...	Aplice esta regra
ME/EPP grau 1 ou 2	PGR exige ausência de físicos/químicos/biológicos; PCMSO acrescenta ausência de fatores ergonômicos.

As sete armadilhas da aula

1. Trocar perigo por risco. Perigo tem potencial; risco combina probabilidade e severidade. Cobrado nas Questões 03 e 10.

2. Tratar EPI como primeira escolha. EPI é o último nível da hierarquia. Cobrado na Questão 07.

3. Ler 'dois anos' como espera obrigatória. Eventos gatilho antecipam a revisão; certificação apenas amplia o limite periódico para três anos. Cobrado na Questão 04.

4. Confundir inventário com plano. Inventário registra situação e medidas existentes; plano programa medidas e resultados. Cobrado na Questão 02.

5. Igualar dispensa de PGR e PCMSO. O PCMSO também exige inexistência de fatores ergonômicos; exames e ASO continuam. Cobrado na Questão 06.

6. Trocar eventual por periódico. Mudança de risco, acidente grave/fatal e retorno após mais de 180 dias dispõem treinamento eventual. Cobrado na Questão 08.

7. Atribuir à CIPA a obrigação contra assédio. A obrigação é da organização obrigada a constituir-la; as ações ocorrem ao menos a cada 12 meses. Cobrado na Questão 01.

Antes da prova, responda sem consultar

#	Pergunta	Bloco
1	Qual é a ordem de prevalência entre NR geral, especial e setorial?	1
2	Quem autua e quem impõe a penalidade?	2
3	Qual é a diferença normativa entre perigo e risco?	3
4	Quais informações o empregador deve fornecer ao trabalhador?	4
5	Como GRO e PGR se relacionam?	5
6	Quando o levantamento preliminar deve ser realizado?	6
7	Quais critérios graduam probabilidade e severidade?	7
8	Quais eventos antecipam a revisão da avaliação de riscos?	7
9	Qual é a hierarquia completa das medidas de prevenção?	8
10	O que distingue inventário de riscos de plano de ação?	9
11	Quando ocorre treinamento eventual e como se conta a validade do aproveitamento?	10



#	Pergunta	Bloco
12	Quais requisitos diferenciam a dispensa de PGR da dispensa de PCMSO?	11

Bateria de questões

Resolva as dez questões CESGRANRIO sem consultar o núcleo. Os enunciados e as alternativas foram preservados integralmente.

QUESTÃO 01 - CESGRANRIO - CAIXA - 2026

Em uma instituição bancária que é obrigada a constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), o engenheiro de segurança do trabalho revisava as medidas adotadas para prevenir e enfrentar situações de assédio sexual e outras formas de violência no ambiente laboral. Para orientar sua análise, consultou o disposto na NR 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que estabelece obrigações específicas para organizações com CIPA obrigatória. Considerando-se as exigências da NR 1 aplicáveis a essas organizações, uma das medidas que a empresa deve adotar consiste em:

- A)** incluir regras de conduta sobre assédio sexual e outras formas de violência em suas normas internas, com ampla divulgação a todos os empregados.
- B)** realizar pesquisa anual sobre clima organizacional para avaliar percepções dos empregados sobre assédio e outras formas de violência.
- C)** promover treinamento específico sobre assédio e outras formas de violência restrito aos novos empregados durante o seu período de integração.
- D)** instituir um grupo interno específico para condução de investigações de assédio e outras formas de violência, independente da CIPA e com autonomia decisória.
- E)** exigir laudo técnico prévio como pré-requisito para recebimento, encaminhamento e investigação de denúncias relacionadas a assédio e outras formas de violência.

Minha resposta: _____

**QUESTÃO 02 - CESGRANRIO - CAIXA - 2026**

Em um hospital público de médio porte, uma técnica de enfermagem sofre um corte profundo na mão durante o descarte de material perfurocortante, que havia sido acondicionado incorretamente. Na análise do acidente, identificou-se que o risco já constava no inventário de riscos ocupacionais, mas não havia evidência de que as medidas preventivas foram efetivamente implantadas. Considerando-se o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) conforme estabelecido na NR 1, tal ocorrência:

- A)** caracteriza falha na efetivação do plano de ação, exigindo reavaliação sistemática da eficácia das medidas preventivas adotadas.
- B)** justifica a abertura de novo inventário de riscos, pois toda ocorrência de acidente impõe a reformulação do documento base.
- C)** demonstra que o Programa de Gerenciamento de Riscos estava vigente, sendo suficiente o registro do evento para fins de documentação legal da empresa.
- D)** permite a manutenção das medidas existentes, desde que a análise conclua que o fator causal foi o comportamento da trabalhadora.
- E)** obriga a instituição a apresentar à fiscalização relatório técnico, ainda que sem alterações no plano de ação anterior.

Minha resposta: _____

QUESTÃO 03 - CESGRANRIO - CAIXA - 2024

O bom funcionamento de um Programa de Gerenciamento de Riscos ocupacionais depende de um adequado levantamento de perigos e riscos. Qual é a diferença fundamental entre perigo e risco?

- A)** Perigo é sempre prejudicial, enquanto risco pode ser benéfico.
- B)** Perigo é uma situação potencialmente prejudicial, enquanto risco é a probabilidade de ocorrer um dano.
- C)** Perigo é mensurável, enquanto risco é subjetivo.
- D)** Perigo é inevitável, enquanto risco pode ser evitado.
- E)** Perigo é estático, enquanto risco é dinâmico.

Minha resposta: _____

**QUESTÃO 04 - CESGRANRIO - CAIXA - 2024**

Uma empresa do setor financeiro tem mantido um compromisso com a Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e possui certificações em seu sistema de gestão de SST. Em 2023, concluiu a revisão da avaliação de seus riscos ocupacionais, os quais foram classificados conforme exigido pela NR 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais -, com o objetivo de identificação da necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação. Nesse contexto, considerando-se a inexistência de circunstâncias que antecipem a revisão de riscos ocupacionais, em que ano essa empresa deverá realizar a próxima revisão de tais riscos para cumprir o prazo máximo estabelecido pela NR 1?

- A) 2025
- B) 2026
- C) 2027
- D) 2028
- E) 2029

Minha resposta: _____

QUESTÃO 05 - CESGRANRIO - TRANSPETRO - 2023

A NR 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais determina que as organizações devem prestar informações de segurança e saúde no trabalho em formato digital. De acordo com essa norma, os documentos previstos nas normas regulamentadoras podem ser emitidos e armazenados em meio digital com certificado digital emitido no âmbito da(o)

- A) Escrituração Digital em SST (eSocial)
- B) Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)
- C) Comissão Tripartite Paritária e Permanente (CTPP)
- D) órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho
- E) órgão de âmbito regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho

Minha resposta: _____

QUESTÃO 06 - CESGRANRIO - TRANSPETRO - 2023

Considerando-se a NR 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais -, o Microempreendedor Individual (MEI), a Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), de graus de risco 1 e 2, que declararem as informações digitais de acordo com essa Norma, e não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos, biológicos e riscos relacionados a fatores ergonômicos, ficam dispensados da

- A) elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho (AET)
- B) elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)
- C) elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)
- D) constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA)
- E) constituição do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)

Minha resposta: _____

**QUESTÃO 07 - CESGRANRIO - TRANSPETRO - 2023**

Existe uma hierarquia de controle que estabelece uma ordem de prioridade para a determinação e a aplicação de medidas que visam minimizar os riscos no ambiente de trabalho. Segundo essa hierarquia de controle, a ordem correta de aplicação dessas medidas é a seguinte:

- A)** estabelecimento de medidas de engenharia, estabelecimento de controles administrativos, uso de EPIs, eliminação do agente de risco e substituição do agente de risco.
- B)** estabelecimento do uso de EPIs, estabelecimento de medidas de controle de engenharia, estabelecimento de medidas de controles administrativos, eliminação do agente de risco e substituição do agente de risco.
- C)** substituição do agente de risco, eliminação do agente de risco, estabelecimento do uso de EPIs, estabelecimento de medidas de controles administrativos e estabelecimento de medidas de engenharia.
- D)** substituição do agente de risco, estabelecimento de controles administrativos, estabelecimento de controles de engenharia, estabelecimento do uso de EPIs e eliminação do agente de risco.
- E)** eliminação do agente de risco, substituição do agente de risco, estabelecimento de controles de engenharia, estabelecimento de controles administrativos e estabelecimento do uso de EPIs.

Minha resposta: _____

QUESTÃO 08 - CESGRANRIO - UNEMAT - 2023

Diante da importância da capacitação e treinamento em segurança e saúde no trabalho, para garantir um ambiente laboral seguro, surge a necessidade de compreender como os empregadores podem efetivamente promover tais iniciativas. Nesse contexto, considerando-se a NR 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais -, os treinamentos considerados eventuais devem ocorrer:

- A)** antes de o trabalhador iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado nas normas regulamentadoras.
- B)** após retorno de afastamento do trabalho por período superior a noventa dias.
- C)** de acordo com periodicidade estabelecida nas normas regulamentadoras ou, quando não estabelecido, em prazo determinado pelo empregador.
- D)** na ocorrência de acidente leve, grave ou fatal, que indique a necessidade de treinamento.
- E)** quando houver mudança nos procedimentos, nas condições ou nas operações de trabalho, que impliquem alteração dos riscos ocupacionais.

Minha resposta: _____

**QUESTÃO 09 - CESGRANRIO - UNEMAT - 2023**

Os treinamentos em segurança e saúde no trabalho desempenham um papel significativo nas organizações, proporcionando uma preparação abrangente para os funcionários lidarem com potenciais ameaças. Esses treinamentos, essencialmente preventivos, fortalecem a resiliência da organização diante de desafios inesperados. A prática de aproveitar conteúdos de treinamentos anteriores na mesma organização é uma abordagem inteligente e eficiente para otimizar recursos. Além disso, essa prática está alinhada à NR 1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais -, que exige o cumprimento de requisitos específicos que permitam o aproveitamento de conteúdo. Considerando-se essa norma, o conteúdo do treinamento anterior:

- A)** que tenha sido aproveitado não precisa ser registrado no certificado do novo treinamento.
- B)** deve estar compreendido no novo treinamento, não sendo obrigatória a mesma carga horária.
- C)** deve estar compreendido no novo treinamento e a validade passa a ser a data do treinamento mais recente aproveitado.
- D)** deve ser validado pelo responsável técnico do novo treinamento.
- E)** deve ter sido ministrado no prazo inferior ao estabelecido na norma regulamentadora ou há menos de três anos, quando não estabelecida essa periodicidade.

Minha resposta: _____

QUESTÃO 10 - CESGRANRIO - TRANSPETRO - 2023

Uma etapa importante para a definição das medidas de controle a serem adotadas pelas organizações é a identificação dos riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores no desempenho de suas atividades laborais. Outra etapa importante é a graduação desses riscos para a priorização da implementação dessas medidas de controle. Para a efetiva graduação desses riscos, utiliza(m)-se a(o)

- A)** severidade do acidente de trabalho e a probabilidade de sua ocorrência.
- B)** tempo de trabalho perdido por equipamento ou atividade, caso ocorra um acidente do trabalho.
- C)** custo com a preparação de outro trabalhador substituto, caso o acidentado seja afastado de suas atividades laborais.
- D)** valor das perdas com a produção versus a quantidade de produtos perdidos na eventual ocorrência de um acidente do trabalho.
- E)** custo relacionado às perdas de produtos, em consequência da ocorrência de acidentes do trabalho.

Minha resposta: _____

Resolução comentada

Confira somente após responder. A explicação retoma a regra geral que permite resolver outras questões do mesmo tema.

**QUESTÃO 01 - gabarito A** · Bloco 4 do resumo

A organização obrigada a constituir CIPA deve incluir regras de conduta sobre assédio e violência nas normas internas e divulgá-las amplamente. Também deve criar procedimento de denúncia com anonimato e promover ações para todos os níveis, no mínimo a cada 12 meses.

Por que as outras caem: Pesquisa de clima, grupo autônomo e laudo prévio não são exigências da NR 1; capacitação restrita a novos empregados exclui os demais níveis hierárquicos.

QUESTÃO 02 - gabarito A · Bloco 8 do resumo

Se o risco estava no inventário, mas a medida não foi implantada, houve falha de execução do plano de ação. O acidente exige análise multicausal, revisão da avaliação do risco e verificação da eficácia das medidas.

Por que as outras caem: Não é preciso abrir inventário novo; mero registro não basta; 'ato inseguro' não encerra a análise; a NR 1 não cria relatório à fiscalização como substituto da correção.

QUESTÃO 03 - gabarito B · Bloco 3 do resumo

Perigo é elemento ou situação com potencial de dano. Risco é a combinação da probabilidade de ocorrer a lesão ou o agravo com a severidade dessa consequência. A alternativa B é a aproximação oferecida pela prova.

Por que as outras caem: Perigo não é necessariamente dano consumado; ele é qualitativo. O risco pode ser mensurado e não é benéfico. Estático/dinâmico não substitui a definição normativa.

QUESTÃO 04 - gabarito B · Bloco 7 do resumo

Sem gatilho de revisão antecipada, organização com certificação em sistema de gestão de SST pode revisar em até 3 anos. Revisão feita em 2023 conduz ao limite de 2026.

Por que as outras caem: 2025 é o prazo geral de dois anos; 2027 a 2029 excedem o limite especial de três anos.

QUESTÃO 05 - gabarito B · Bloco 9 do resumo

Documentos das NRs podem ser emitidos e armazenados digitalmente com certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil. O empregador deve preservar integridade, autenticidade e acesso da inspeção.

Por que as outras caem: eSocial, CTPP e órgãos nacional ou regional não são infraestruturas certificadoras indicadas pela NR 1.

QUESTÃO 06 - gabarito B · Bloco 11 do resumo

MEI, ME e EPP de graus 1 e 2, com declaração digital e sem agentes físicos, químicos, biológicos nem fatores ergonômicos, podem ser dispensados de elaborar PCMSO. Exames e ASO continuam obrigatórios.

Por que as outras caem: Para PGR de ME/EPP, a regra não inclui fator ergonômico; AET, CIPA e SESMT têm critérios próprios.

**QUESTÃO 07 - gabarito E** · Bloco 8 do resumo

A lógica completa é eliminar; substituir por alternativa menos perigosa quando aplicável; adotar controles de engenharia/coletivos; controles administrativos/organizacionais; e, por último, EPI.

Por que as outras caem: As demais alternativas antecipam EPI, colocam eliminação no fim ou invertem controles coletivos e administrativos.

QUESTÃO 08 - gabarito E · Bloco 10 do resumo

Treinamento eventual ocorre quando mudança em procedimento, condição ou operação altera riscos; também após acidente grave ou fatal que indique necessidade e retorno de afastamento superior a 180 dias.

Por que as outras caem: Antes da função é inicial; periodicidade regular é treinamento periódico; 90 dias não é a regra geral da NR 1; acidente leve não aparece no gatilho normativo.

QUESTÃO 09 - gabarito D · Bloco 10 do resumo

Na mesma organização, o aproveitamento exige conteúdo e carga do novo treinamento compreendidos no anterior, prazo válido ou menos de dois anos sem prazo e validação pelo responsável técnico. O registro vai ao certificado e a validade conta da data mais antiga aproveitada.

Por que as outras caem: O certificado é obrigatório; carga horária não pode ser ignorada; a data não é a mais recente; o prazo subsidiário é dois anos, não três.

QUESTÃO 10 - gabarito A · Bloco 7 do resumo

Para cada risco, o nível resulta da combinação entre probabilidade de ocorrer lesão ou agravo e severidade dessa consequência. Entre as opções, a letra A é a mais próxima da regra e permite priorizar medidas.

Por que as outras caem: Tempo perdido, custo de substituição, perda de produção e custo de produtos não compõem a definição normativa do nível de risco.

Gabarito rápido

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Gabarito	A	A	B	B	B	B	E	E	D	A